

ESTADO DE SANTA CATARINA
SUS- SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CIR CARBONÍFERA-Comissão Intergestores Regional Saúde

AMREC- *Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga e Coordenadoria Macrorregional de Saúde.*

RESOLUÇÃO CIR CARBONÍFERA nº 057/2021

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião ordinária virtual realizada em 02/06/2021, e no uso de suas competências regimentais, e

Considerando a reunião ordinária da CIR Carbonífera realizada em 05/05/2021 de forma virtual onde o COSEMS/SC solicitou pauta para discutir a Portaria nº 1.537 de 12/06/2020 - Migração dos Pacientes em Tratamento das Hepatites Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF) para pactuação em CIB; também com a presença da equipe da Assistência Farmacêutica/SES/SC e farmacêuticos da Regional de Saúde de Criciúma/Coordenadoria Macrorregional Sul; nesta reunião ficou encaminhado que os gestores discutirão mais com seus farmacêuticos;

Considerando a Portaria nº 1537 de 12/06/2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 5 para dispor sobre o Programa Nacional para Prevenção e o Controle das Hepatites Virais, e a Portaria de Consolidação nº 6 para incluir os medicamentos do Programa Nacional para Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica;

Considerando a NT nº 319 do Ministério da Saúde de 29/09/2020, definindo as normativas referentes ao processo de transferência e ao novo modelo de acesso aos medicamentos;

Considerando o Ofício nº 001/CT-AF/2021 (Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica), de 17/05/2021, assinado por 15 (quinze) farmacêuticos, um de cada município (12), e três (3) da Regional de saúde, informando que o objetivo desta mudança de sistema é desburocratizar o processo para dispensação de medicamentos para o tratamento de Hepatites Virais e de extremo benefício aos pacientes.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a migração dos medicamentos utilizados para tratamento de Hepatites Virais, do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica -CEAF, para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica – CESAF. Desta forma o cadastro dos pacientes migrará do sistema SISMEDEX para o sistema SICLON-HV, que traz mais agilidade tanto para o médico quanto para o farmacêutico na dispensação de medicamentos, e diminui o tempo de espera para obtenção dos medicamentos pelo paciente.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de junho de 2021



Murilo Debiasi Ferrareis
Coordenador CIR Carbonífera
Secretário Saúde de Orleans